

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 21.2022 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador–BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Rudival Almeida Gomes Júnior, matrícula JUCEB nº 07/065773-4, endereço eletrônico **www.rjleiloes.com.br**, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **27/12/2022 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **18/01/2023 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.detran.ba.gov.br** e/ou **www.rjleiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, no pátio vinculado ao Órgão da empresa credenciada Pátios Nordeste SPE Ltda., situados nas cidades de Paulo Afonso e Simões Filho, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.rjleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Paulo Afonso	Rua Morumbi, s/n, Tancredo Neves III, CEP nº 48.611-250, Paulo Afonso-BA. Em frente ao Conjunto Penal de Paulo Afonso.	11/01 a 17/01/2023
Simões Filho	Av. Eng. Elmo Serejo de Farias nº 3516, CIA I, CEP nº 43.700-000, Simões Filho-BA. Ao lado do posto de combustível Arena.	11/01 a 17/01/2023

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo

reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, após a confirmação do pagamento pelo leiloeiro.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica - Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 - Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f - O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretiráveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, consequentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irretiráveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuada pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAes para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 - A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <http://agendamento.bitreg.com.br>, a partir do dia 06/02/2023, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através do telefone (71) 3129-1727 (fixo e Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 - O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivado do dia 17/02/2023 ao dia 10/03/2023, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <http://agendamento.bitreg.com.br> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: "Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena

correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Rudival Almeida Gomes Júnior, através dos números (71) 3327-2999 e (71) 98146-8452 (What's App).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

- 16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.
- 16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
- 16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.
- 16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.
- 16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.
- 16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.
- 16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.
- 16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.
- 16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.
- 16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.
- 16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.
- 16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.
- 16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.
- 16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.
- 16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.
- 16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.
- 16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.
- 16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.
- 16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.
- 16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.
- 16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

- 17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 27 de dezembro de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I
PAULO AFONSO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JQG6215	9C2HA07103R047385	HONDA/C100 BIZ ES	815810296	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	HA07E13047385	CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	IAH7194	9C2MC35008R102816	HONDA/CBX 250 TWISTER	142309427	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8102818	CONSERVADO	R\$ 500,00
0003	JQG9917	9C2MC35005R033718	HONDA/CBX 250 TWISTER	857428497	BA	PRATA	2005	2005	GASOLINA	MC35E-5033718	CONSERVADO	R\$ 700,00
0004	NYH3273	9C2JC4110AR087545	HONDA/CG 125 FAN KS	262193396	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A087545	CONSERVADO	R\$ 400,00
0005	JQG9771	9C2KC08105R053820	HONDA/CG 150 TITAN KS	844975605	BA	VERDE	2004	2005	GASOLINA	KC08E15053820	CONSERVADO	R\$ 500,00
0006	NMG4875	9C2JC41209R079198	HONDA/CG 125 FAN ES	154470511	BA	AZUL	2009	2009	GASOLINA	JC41E29079198	CONSERVADO	R\$ 800,00
0007	JMU2571	9C2KC08107R099864	HONDA/CG 150 TITAN KS	909135290	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17099864	CONSERVADO	R\$ 750,00
0008	JMU7894	9C2JA04207R089560	HONDA/BIZ 125 ES	923471413	BA	AZUL	2007	2007	GASOLINA	JA04E27089560	CONSERVADO	R\$ 600,00
0009	JMW9036	9C2KC08505R030229	HONDA/CG 150 TITAN ES	851019722	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E55030229	CONSERVADO	R\$ 500,00
0010	S/1EMPLCA	9C6RG3110G0007030	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	N/I	N/I	PRETA	2016	2016	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-020631	CONSERVADO	R\$ 400,00
0011	OEN3923	9C2KC1670DR487358	HONDA/CG 150 FAN ESI	538310316	BA	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D487358	CONSERVADO	R\$ 800,00
0012	JQF0254	9C2ND07003R103553	HONDA/NX-4 FALCON	818967587	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	ND07E-3103553	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0013	JSQ6760	9C6KE122090030738	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	167922947	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-030948	CONSERVADO	R\$ 650,00
0014	NML6881	9C2JC4820BR021654	HONDA/BIZ 125 ES	292517114	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2B021654	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0015	JNV2247	9C2JC2500YR057303	HONDA/CG 125 TITAN	727469681	BA	AZUL	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y057303	CONSERVADO	R\$ 300,00
0016	JRE2546	9C2HB02108R015535	HONDA/POP100	952999544	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	HB02E18015535	CONSERVADO	R\$ 500,00
0017	MVA0221	9BD15822524354615	FIAT/UNO MILLE FIRE	774476753	BA	CINZA	2002	2002	GASOLINA	5345485	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0018	JPE7114	9BFBDZGDA1B721476	FORD/KA GL IMAGE	751554200	BA	PRATA	2000	2001	GASOLINA	C4C1721476	CONSERVADO	R\$ 800,00
0019	NZQ8864	9C6KE1550C0006353	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	456849300	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	E3F6E-028325	CONSERVADO	R\$ 400,00
0020	JVC1841	9BWKA052964121243	VW/FOX 1.0	874806909	BA	PRATA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	BNX038073	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0021	OKL5158	9C6KE1560C0010363	YAMAHA/T115 CRYPTON K	481922989	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	E3F9E-030615	CONSERVADO	R\$ 200,00
0022	JMU8377	94J1XFBC77M044236	SUNDOWN/WEB 100	925069183	BA	PRATA	2007	2007	GASOLINA	JBC7055981	CONSERVADO	R\$ 250,00
0023	NZD7462	9C2JC4120BR740569	HONDA/CG 125 FAN ES	345080971	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B740569	CONSERVADO	R\$ 800,00
0024	PJS0287	9C6KE1950G0060842	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	1076337063	BA	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	E3L2E-072540	CONSERVADO	R\$ 800,00
0025	PKG1994	9C2KC2500HR020620	HONDA/CG 160 START	1106949339	BA	PRETA	2016	2017	GASOLINA	KC25E0H020678	CONSERVADO	R\$ 600,00
0026	JSV7169	9C2HB0210AR500423	HONDA/POP100	182468216	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	HB02E1A500423	CONSERVADO	R\$ 500,00
0027	OKS3573	LLCLXN3A1C1200760	I/LONCIN ITALIKA AT110	495691194	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	LC152FMHJQ050660	CONSERVADO	R\$ 250,00
0028	OUR2511	9C2JC4830ER008557	HONDA/BIZ 125 EX	587000996	BA	BRANCA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3E008557	CONSERVADO	R\$ 800,00
0029	OZU8294	9C6KE1550E0029311	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	1034925994	BA	VERMELHA	2014	2014	GASOLINA	E3F6E-051307	CONSERVADO	R\$ 500,00
0030	NYR3697	9C2KC1660BR503803	HONDA/CG 150 TITAN EX	314641874	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6B503803	CONSERVADO	R\$ 800,00
0031	OZK2544	9C2KC1650ER030970	HONDA/CG 150 TITAN ESD	1195152377	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5E030970	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0032	NZP3098	9C2KC1670CR482788	HONDA/CG 150 FAN ESI	454556411	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C482788	CONSERVADO	R\$ 800,00
0033	NYM0016	9C2KC1670BR320430	HONDA/CG 150 FAN ESI	281019770	BA	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B320430	CONSERVADO	R\$ 800,00
0034	OHF0168	9C2JC4110DR810666	HONDA/CG 125 FAN KS	576270792	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E0810666	CONSERVADO	R\$ 600,00

0035	JQI7361	9C6KE092070065177	YAMAHA/YBR 125K	898057701	BA	VERDE	2006	2007	GASOLINA	E382E-064159	CONSERVADO	R\$ 350,00
0036	OZU9408	9C2HC1420ER019546	HONDA/BIZ 100 ES	1035199880	BA	VERMELHA	2014	2014	GASOLINA	HC14E2E019546	CONSERVADO	R\$ 800,00
0037	JRY6743	9CDNF41LJ8M237208	JTA/SUZUKI EN125 YES	118183346	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR294454	CONSERVADO	R\$ 350,00
0038	OZP1249	LLCLXN3A7D1105010	I/LONCIN ITALIKA AT110	1024330688	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	C152FMHLQ196141	CONSERVADO	R\$ 350,00
0039	JQW6828	9C6KE092070113745	YAMAHA/YBR 125K	940800322	BA	PRATA	2007	2007	GASOLINA	E382E-111830	CONSERVADO	R\$ 300,00
0040	JQI7968	9C6KE092070077225	YAMAHA/YBR 125K	903977265	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	E382E-076972	CONSERVADO	R\$ 350,00
0041	GZL6328	9C2MC35005R033779	HONDA/CBX 250 TWISTER	860449378	BA	PRATA	2005	2005	GASOLINA	MC35E-5033779	CONSERVADO	R\$ 600,00
0042	JSB6979	9CDNF41LJ8M233883	JTA/SUZUKI EN125 YES	126363854	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	F466BR291129	CONSERVADO	R\$ 600,00
0043	KHH4228	9C2MC35008R119350	HONDA/CBX 250 TWISTER	117555967	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8119350	CONSERVADO	R\$ 600,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY BUL	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2012	2013	GASOLINA	LXYCDL04D0381980	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2013	2014	GASOLINA	WY139FMA13340714	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA064718	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	WY139FMA13339751	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/ZIG 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	J2AC000259	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 49CC JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	1P39MAFA101233	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	1P39FMADE059441	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	1P39MAFA030925	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEB052012	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	1P39FMB11041264	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2014	2015	GASOLINA	WY139FMA14421373	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2013	2013	GASOLINA	1P39FMBA3004094	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	1P39FMBCA127553	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 110 V	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2010	2011	GASOLINA	1P53FMHBA051125	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	PE	AMARELA	2011	2012	GASOLINA	NC43E1C004270	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TRAXX JL50Q 2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2008	2009	GASOLINA	09A006241	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ MAIS	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2002	2002	GASOLINA	HA07E22002963	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX-4 FALCON	SUPRIMIDO	AL	PRATA	2000	2000	GASOLINA	ND07E-Y010558	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP 110I	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	JB01E0G509871	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	KC15E19003370	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2003	2003	GASOLINA	N/I	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	1P39MAFA026450	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5D302430	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	1993	1994	GASOLINA	JC18E4090954	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2001	2002	GASOLINA	E315E-004167	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ESD	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	N/I	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1992	1992	GASOLINA	N/I	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A506227	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 START	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F214472	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A047783	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	E3G7E-065464	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	AL	VERDE	2002	2003	GASOLINA	JC30E13156366	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00

0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010	2010	GASOLINA	E3D1E-143808	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 100 KS	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	HC14E1D002569	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007	2008	GASOLINA	E382E-145148	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009	2010	GASOLINA	NC43E2A002674	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	AL	AZUL	2008	2008	GASOLINA	HB02E18020410	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	PE	AMARELA	2006	2007	GASOLINA	N/I	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	AL	AZUL	2005	2005	GASOLINA	HA07E15038938	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	RO	CINZA	2009	2009	GASOLINA	JC42E29101391	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005	2005	GASOLINA	N/I	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	MC35E-3100660	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2002	2003	GASOLINA	N/I	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A618710	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y019474	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	JC30E22521337	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	NC43E1A035756	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B629408	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	PE	AMARELA	2006	2007	GASOLINA	MC35E-7015925	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	1P39FMB12052004	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MC35E-3123654	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2005	2005	GASOLINA	MC35E-5033295	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	PA	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B566290	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18308396	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/RENAULT 19 RN	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	1996	1997	GASOLINA	AA56897	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	E382E-053411	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T091673	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-045776	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0122	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	E382E-117717	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0123	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X109894	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0124	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	MC27E-X020825	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0125	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E13146241	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0126	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	*****	1986	N/I	GASOLINA	N/I	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0128	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0129	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0130	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0131	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1996	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0132	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00

0133	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	1990	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0134	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHERY CIELO 1.6 HATCH	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
0135	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I SHINERAY 49CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0136	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0137	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VINHO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0138	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0139	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHYNERAY PHENNIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0140	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHYNERAI 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0141	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHYNERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0142	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I SHINERAY 49CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0143	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG WY48Q	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0144	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY XY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0145	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0146	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	ZMOTOS/ FOR ALL 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0147	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0148	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50CC JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0149	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG WY48Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0150	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0151	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0152	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUNTER SUNDOWN	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00

0153	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0154	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0155	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BULL	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0156	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0157	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0158	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHYNERAI XY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0159	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V POWER	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
0160	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0161	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0162	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0163	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0164	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 49 CC JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0165	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/XINLING SPIRIT 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0166	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0167	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0168	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERDE	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0169	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY YQ 50CC	SUPRIMIDO	BA	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0170	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 49 CC JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0171	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY XY 500	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0172	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00

0173	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I SHINERAY 49CC PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0174	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY 125 ESD PLUS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0175	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0176	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 49CC JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0177	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	ZMOTOS/ FOR ALL 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0178	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0179	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0180	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY FENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0181	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	/HONDA CG 125 FAN	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0182	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0183	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I SHINERAY 49CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0184	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1990	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0185	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY CROSS	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0186	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA XT50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0187	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG WY48Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0188	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0189	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY JET 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0190	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0191	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL GL	SUPRIMIDO	RJ	BEGE	1990	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0192	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000	SUPRIMIDO	SE	PRATA	1994	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00

0193	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY JET 49CC	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	2013	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0194	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 49 CC JET	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0195	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0196	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY 49C JET	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0197	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	49C JET - BULL	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0198	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	49C JET - SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0199	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY XY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0200	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0201	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I SHINERAY 49CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0202	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0203	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2013	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0204	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2012	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0205	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0206	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0207	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	ZMOTOS 50	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0208	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 200	SUPRIMIDO	PE	VERDE	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0209	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY JET	SUPRIMIDO	N/I	VINHO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0210	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0211	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0212	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA XTS 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00

0213	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0214	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0215	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00

SIMÕES FILHO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JKP1979	935CHRFM82J517442	CITROEN/XSARA PICASSO GX	787013030	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	LH180551699	CONSERVADO	R\$ 800,00
0002	HDD8183	9BD17146G62665616	FIAT/PALIO FIRE FLEX	864815972	BA	PRATA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*6575703*	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0003	JQX5162	9BD17164G72930191	FIAT/PALIO FIRE FLEX	912780959	BA	VERDE	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7429229*	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
0004	JNE4754	9BFZZZ54Z5B758414	FORD/ESCORT 1.8I GLX	641452276	BA	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	USC076129	CONSERVADO	R\$ 600,00
0005	PJD0957	9BD17122ZF7519824	FIAT/PALIO FIRE	1045667240	BA	AZUL	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	310A10112400015	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0006	JPH4G52	9362A7LZ92W004016	PEUGEOT/206 SELECTION	775291242	BA	CINZA	2001	2002	GASOLINA	10TR010021091	CONSERVADO	R\$ 700,00
0007	PJB2E82	9C2KC1680FR569989	HONDA/CG150 FAN ESDI	1040761272	BA	PRETA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F569989	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0008	NTT6604	8A1LBM535BL502504	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	251110257	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	K4MD674Q006833	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0009	NZZ0215	93XJNKB8TDC51335	MMC/L200 TRITON 3.2 D	472920600	BA	PRATA	2012	2013	DIESEL	4M41UCAY1091	CONSERVADO	R\$ 9.000,00
0010	JQQ4520	9C2MC35005R030401	HONDA/CBX 250 TWISTER	869110276	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MC35E-5030401	CONSERVADO	R\$ 700,00
0011	JOY7018	93YLB01155J533839	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	836318102	BA	BEGE	2004	2005	GASOLINA	K4MK740Q051123	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0012	JPO2272	9BFZF10B048156808	FORD/FIESTA	817661581	BA	PRETA	2003	2004	GASOLINA	CAJA48156808	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0013	PLZ8D27	9C6RG3840L0004953	YAMAHA/YS150 FAZER SED	1212095348	BA	AZUL	2019	2020	ALCOOL/GASOLINA	G3F7E-045565	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0014	JQZ6927	9BWKA05Z65P004524	VW/FOX 1.0	859051404	BA	PRATA	2005	2005	ALCOOL/GASOLINA	BNX005879	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0015	JSU0F22	9BWD09N0AP012643	VW/POLO SEDAN 1.6	179920847	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	CCR795600	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0016	JSY2702	KNAGK812AA7699857	I/KIA SPORTAGE LX2 2.0G2	194222373	BA	PRATA	2009	2010	GASOLINA	G4GC9H657234	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0017	JRT4331	935CHN6A49B510333	CITROEN/PICASSO II16GLXF	986379662	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	10DBU40011604	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0018	OUK2A01	LJ12EKR14E4301335	I/JAC J3	554785455	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	HFC4EB13DD3444466	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0019	JRK4375	9C2JC30708R596593	HONDA/CG 125 FAN	968722962	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78596593	CONSERVADO	R\$ 800,00
0020	JNU4007	9BD178296X0831099	FIAT/PALIO EX	714659231	BA	CINZA	1999	1999	GASOLINA	5694586	CONSERVADO	R\$ 600,00
0021	JPB0428	9BD182266Y2002714	FIAT/BRAVA ELX	727044800	BA	VERMELHA	1999	2000	GASOLINA	8545638	CONSERVADO	R\$ 900,00
0022	JSH5253	9BGXM68P0AB103274	GM/CORSA HATCH PREMIUM	147080843	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	T30023515	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0023	JGL4845	94DCMUD224J498450	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	826468705	BA	AZUL	2004	2004	DIESEL	40704159526	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0024	JNY2950	9BWCA05W48T090602	VW/GOL 1.0	937094617	BA	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW336968	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0025	JQB4302	9C2MC35003R142091	HONDA/CBX 250 TWISTER	816644446	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MC35E-3142091	CONSERVADO	R\$ 600,00
0026	PKM3772	9C2KC2200HR514062	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1121110077	BA	PRETA	2017	2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H514062	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0027	JNT3506	9BGSD19ZXWC683301	GM/CORSA SUPER	708858228	BA	AZUL	1998	1999	GASOLINA	AD0004115	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0028	JSY5A83	9C6KE1220A0088189	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	195944771	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	E3D1E-088114	CONSERVADO	R\$ 700,00
0029	JQP1258	9C2MC35003R140370	HONDA/CBX 250 TWISTER	833999540	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MC35E-3140370	CONSERVADO	R\$ 600,00
0030	OLC4367	9BFZF55P9D8479993	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	527029211	BA	BRANCA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	QF9AD8479993	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0031	KMN9226	8AFFZZFFC7J060803	I/FORD FOCUS 2.0L FC	914466224	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	7J060803	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0032	EIU7258	9362MKFV09B017123	PEUGEOT/207HB XR	142634417	BA	CINZA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0011077	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
0033	PKZ7271	9C6KE1560F0041798	YAMAHA/T115 CRYPTON K	1146570616	BA	BRANCA	2015	2015	GASOLINA	E3F9E-062021	CONSERVADO	R\$ 500,00
0034	OZT7836	9BWAB45Z1E4171763	VW/CROSSFOX GII	1032542540	BA	BRANCA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	CCRS85537	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
0035	PKL2140	9C2KC2220GR001775	HONDA/CG 160 CARGO ESDI	1118726534	BA	BRANCA	2016	2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E2G001775	CONSERVADO	R\$ 1.000,00

0036	JQX8014	93YLB8B057J842038	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	914674722	BA	PRETA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	D4DG752Q030262	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0037	JQG7795	9BGRZ48907G154497	GM/CELTA 4P LIFE	893088080	BA	PRETA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	K60093603	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0038	PKJ418	9C2KC1680FR309222	HONDA/CG150 FAN ESDI	1058191443	BA	PRATA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F309222	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0039	JPZ8436	9BFZF20B068383747	FORD/FIESTA SEDAN	863433812	BA	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	CAJA68383747	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
0040	JOT7200	9BFZF10A278053658	FORD/FIESTA FLEX	908054580	BA	PRETA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	SMJA78053658	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
0041	JPQ6146	9BD17103752493795	FIAT/PALIO FIRE	834911132	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	178F1011*6123186*	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0042	PLH0023	9C2KC2500JR143384	HONDA/CG 160 START	1168472145	BA	PRETA	2018	2018	GASOLINA	KC25E0143391	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0043	OVA9269	9BGKT48L0EG277452	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	599709600	BA	PRETA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	CGY119317	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
0044	OVD3606	93XJKYH8WFCE15078	MMC/PAJERO DAKAR D	999648691	BA	BRANCO	2014	2015	DIESEL	4M41UCBD1625	CONSERVADO	R\$ 23.000,00
0045	NZB9305	93YBSR7RHC868056	RENAULT/SANDERO EXP1016V	340030810	BA	PRATA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q175220	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
0046	JSZ4736	9C2JC4110AR585073	HONDA/CG 125 FAN KS	197699375	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A585073	CONSERVADO	R\$ 700,00
0047	JQH7857	9BGRZ08X05G223532	GM/CELTA 2P LIFE	857017063	BA	BRANCA	2005	2005	GASOLINA	6V0143330	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0048	JQR6132	9C2KC0850SR058542	HONDA/CG 150 TITAN ES	860791106	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	KC08E55058542	CONSERVADO	R\$ 700,00
0049	JPQ0684	9BFZF10BX48200152	FORD/FIESTA	830317465	BA	PRATA	2004	2004	GASOLINA	CAJA48200152	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0050	PKX0700	93YRHAMH7JJ153207	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	1135777940	BA	BRANCA	2017	2018	ALCOOL/GASOLINA	H4MG736Q011829	CONSERVADO	R\$ 9.000,00
0051	NTW6042	9C6KE1220A0143907	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	258178698	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	E3D1E-143867	CONSERVADO	R\$ 600,00
0052	OKN1776	9C2JC4830CR033428	HONDA/BIZ 125 EX	486153908	BA	CINZA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3C033428	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0053	NZU2540	9C2ND0910CR007756	HONDA/XRE 300	464355079	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	ND09E1C007756	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0054	NTR0562	9C2KC1550AR176352	HONDA/CG 150 FAN ESI	233116869	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A176352	CONSERVADO	R\$ 600,00
0055	JSL3888	9C2JC41109R505498	HONDA/CG 125 FAN KS	154919853	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19505498	CONSERVADO	R\$ 600,00
0056	QJB1896	9362A7L92W037168	PEUGEOT/206 SELECTION	791476790	BA	CINZA	2002	2002	GASOLINA	10TR010043863	CONSERVADO	R\$ 500,00
0057	PJO2393	9C2JC4110FR210487	HONDA/CG 125 FAN KS	1066867345	BA	PRETA	2015	2015	GASOLINA	JC41E1F210487	CONSERVADO	R\$ 800,00
0058	JQZ3765	9BGSJA19E05B263941	GM/CLASSIC LIFE	861468619	BA	BRANCA	2005	2005	ALCOOL	9J0030939	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0059	JRL7841	9BD17106G85261073	FIAT/PALIO FIRE FLEX	969081847	BA	VERDE	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*8244853*	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0060	JSS3871	93YLSR6GHAJ349721	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	172605008	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q074394	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0061	JPI5084	9C2JC30103R134238	HONDA/CG 125 TITAN KS	796116075	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E13134238	CONSERVADO	R\$ 500,00
0062	JRA8315	9BGRZ08908G206875	GM/CELTA 2P LIFE	948138769	BA	VERMELHA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	Q30052755	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0063	PFK3669	9362MKFWXB049868	PEUGEOT/207HB XR	259065404	BA	CINZA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	10DBS50116521	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0064	NYJ9290	9BGSU19F0BC177449	CHEVROLET/CLASSIC LS	271514760	BA	BRANCA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	NAA090942	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0065	OKJ6935	9BGRP48F0DG107459	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	477136117	BA	BRANCA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	NAB394747	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0066	JPY0314	9BFZF20A788107141	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	920040969	BA	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	SMJA88107141	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0067	NZX4802	95VC02C2CDM000122	DAFRA/RIVA 150	469581280	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	C1CC003298	CONSERVADO	R\$ 500,00
0068	OKQ0001	LJ12EKR16D4302839	I/JAC J3	491589220	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	HFC4EB13DC3439962	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0069	OZG5738	95VC04A2EEM000015	DAFRA/RIVA 150	1010276163	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	C1AE000182	CONSERVADO	R\$ 300,00
0070	NTE1296	9C2JC41209R005240	HONDA/CG 125 FAN ES	199019088	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29005240	CONSERVADO	R\$ 600,00
0071	HMS3510	VF33CNA682Y000302	I/PEUGEOT 307 SOLEIL 16M	781097002	BA	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	10FX3B1257637	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0072	OUQ0882	95VGF4A2DDM000129	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	579331512	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	C1B2050934	CONSERVADO	R\$ 450,00
0073	NTT1282	9C2KC1610AR035334	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	252320352	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A035334	CONSERVADO	R\$ 600,00
0074	JPI4157	9C2MD34003R003285	HONDA/XR 250 TORNADO	796267707	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	MD34E-3003285	CONSERVADO	R\$ 600,00
0075	NYR1174	95VFU2L8ABM005494	DAFRA/ZIG	311609570	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	F2KA005315	CONSERVADO	R\$ 200,00
0076	NTV4J81	93HGM2510BZ109026	HONDA/CITY DX FLEX	255900503	BA	DOURADA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	L15A8-1209054	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0077	PFA2897	JMYXTGA2WBZA04524	I/MMC ASX 2.0 4WD	334444357	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	4B11HJ6934	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0078	JPH1164	9BD17101222133636	FIAT/PALIO EX	769389945	BA	CINZA	2001	2002	GASOLINA	5263209	CONSERVADO	R\$ 800,00
0079	OZF0457	9CDNF41ZJFM357446	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	1009094480	BA	AZUL	2014	2015	GASOLINA	F4D5-BR414726	CONSERVADO	R\$ 500,00
0080	JPK1305	93YBB06052J351075	RENAULT/CLIO RL 1.0 16V	784692793	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	D4DA700Q040044	CONSERVADO	R\$ 900,00

0081	JQN5535	9C6KG017060013870	YAMAHA/FAZER YS250	892684178	BA	CINZA	2006	2006	GASOLINA	G347E-013108	CONSERVADO	R\$ 600,00
0082	JRH1662	93YLSR0RH8J005016	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	959800450	BA	AZUL	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q011546	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0083	JOU2745	9C6KE092060018105	YAMAHA/YBR 125K	876860803	BA	VERDE	2005	2006	GASOLINA	E382E-018134	CONSERVADO	R\$ 400,00
0084	NTG8617	9C6KG0270A0016616	YAMAHA/FAZER YS250	203851226	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	G380E-011619	CONSERVADO	R\$ 700,00
0085	AQJ8242	9BWAA05W29T070647	VW/GOL 1.0 GIV	976756366	BA	BRANCA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	CCP072959	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0086	JSH3520	9CDNF41U9M276717	JTA/SUZUKI EN125 YES	145403068	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	F466BR333963	CONSERVADO	R\$ 400,00
0087	NZK0768	9C6KG0460C0056255	YAMAHA/FAZER YS250	406115400	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	G390E-056196	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0088	NZL3608	9BWAB05Z3C4110016	VW/FOX 1.6 GII	412709104	BA	PRATA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	CCRM45097	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0089	PJU6D61	99HJT2050GS002391	SHINERAY/50Q	1080274810	BA	BRANCA	2015	2016	GASOLINA	1P39FMAGA053233	CONSERVADO	R\$ 300,00
0090	JRO3153	95VCB1F588M005208	DAFRA/KANSAS 150	976600412	BA	ARANJA	2008	2008	GASOLINA	C2F8004305	CONSERVADO	R\$ 300,00
0091	JPB6373	9BWZZ377YP067894	VW/GOL SPECIAL	730647196	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	AFZ480636	CONSERVADO	R\$ 600,00
0092	JPE4728	9BD17302414005700	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	750162457	BA	CINZA	2000	2001	GASOLINA	5063933	CONSERVADO	R\$ 600,00
0093	NZN7009	8AP17164LC3024449	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	423850334	BA	BRANCA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A10110535866	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0094	OKQ7915	93FTNIXJBCM000088	FLASH/MV TEEN 50	492483337	BA	VERMELHA	2011	2012	9XAJB013327	9XAJB013327	CONSERVADO	R\$ 300,00
0095	MUM1359	9BGSC08ZWV603190	GM/CORSA WIND	687442184	BA	BRANCA	1997	1998	GASOLINA	B50044308	CONSERVADO	R\$ 600,00
0096	NTE9564	9C2JC4110AR590409	HONDA/CG 125 FAN KS	199108218	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A590409	CONSERVADO	R\$ 600,00
0097	ERD5380	8AC903672AE036245	I/M.BENZ13CDI SPRINTERM	229806457	BA	PRATA	2010	2010	DIESEL	6,11982E+13	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
0098	JPW2791	9BGRM69808G130201	GM/PRISMA MAXX	933194366	BA	BRANCA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	M80031972	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0099	OUQ7A25	8A1BB8215EL872863	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	584138717	BA	PRETA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	D4DJ754Q031263	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0100	JMH8500	9BWZZ377VT082345	VW/GOL PLUS MI	677537751	BA	VERDE	1997	1997	GASOLINA	AFZ082522	CONSERVADO	R\$ 500,00
0101	JSD8094	9CDNF41J8M252815	JTA/SUZUKI EN125 YES	133090728	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	F466BR310061	CONSERVADO	R\$ 400,00
0102	NTI6394	9C2JC4110AR612879	HONDA/CG 125 FAN KS	208256431	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A612879	CONSERVADO	R\$ 400,00
0103	JPS2696	9BD17201753153379	FIAT/SIENA ELX	847763544	BA	CINZA	2005	2005	GASOLINA	178F1011*6302672*	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0104	NYH1932	9C2HB0210AR122224	HONDA/POP100	260561746	BA	BRANCA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A122224	CONSERVADO	R\$ 400,00
0105	NYM6398	8A1BM225BL666606	I/RENAULT SYMBOL EXPR 16	280498500	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	K7ML734Q008394	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0106	NMF0079	9C2KD0550BR503091	HONDA/NXR150 BROS ES	260972150	BA	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B503091	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0107	JNP7511	9BGSC08ZWVB611196	GM/CORSA WIND	690351780	BA	AZUL	1997	1998	GASOLINA	B50088149	CONSERVADO	R\$ 800,00
0108	PJZ5639	9C2JB0100GR221767	HONDA/POP 110I	1091802421	BA	BRANCA	2016	2016	GASOLINA	JB01E0G221798	CONSERVADO	R\$ 900,00
0109	JQY7049	9C6KE092080148541	YAMAHA/YBR 125K	937551040	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	E382E-147006	CONSERVADO	R\$ 400,00
0110	OUY0493	9C2KC1660DR546716	HONDA/CG 150 TITAN EX	991942604	BA	PRETA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6D546716	CONSERVADO	R\$ 300,00
0111	OUT1168	9C2KC1680ER458492	HONDA/CG150 FAN ESDI	590885014	BA	VERMELHA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E458492	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0112	PKN7669	9C6RH0920H0001768	YAMAHA/YZF R3 ABS	1122885579	BA	BRANCA	2017	2017	GASOLINA	H403E-009933	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0113	NT09067	94J1XFBDAAM089578	SUNDOWN/WEB 100	225850230	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JBDA119404	CONSERVADO	R\$ 250,00
0114	JRN2998	9C2JC30708R530432	HONDA/CG 125 FAN	983153183	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78530432	CONSERVADO	R\$ 650,00
0115	OUR0492	9C2JC4110ER704943	HONDA/CG 125 FAN KS	586780475	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	JC41E1E704943	CONSERVADO	R\$ 800,00
0116	OUG0595	9BWDA45U8ET023314	VW/NOVO VOYAGE 1.0	537697233	BA	PRATA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	CPB217536	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0117	PKV4999	9C2JC6900JR300923	HONDA/CG 125I FAN	1142083893	BA	PRETA	2017	2018	GASOLINA	JC69E0J300928	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0118	JRU1345	94J1XFBDB8M070204	SUNDOWN/WEB 100	988480450	BA	ROXA	2008	2008	GASOLINA	JBD8091604	CONSERVADO	R\$ 250,00
0119	JNF2869	9BGSC08WTS650636	GM/CORSA WIND	644744472	BA	ROXA	1995	1996	GASOLINA	B10NZ31156883	CONSERVADO	R\$ 800,00
0120	OKM8715	LXYJCKL04C0572193	I/SHINERAY XY 150 GY	482536039	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	162FMJCA115871	CONSERVADO	R\$ 350,00
0121	JRT8571	95VCA1H289M033419	DAFRA/SPEED 150	986817619	BA	AMARELA	2008	2009	GASOLINA	C3H8034270	CONSERVADO	R\$ 250,00
0122	JNO1764	9BWZZ377VT157293	VW/GOL MI	681334223	BA	VERDE	1997	1997	GASOLINA	AFZ159004	CONSERVADO	R\$ 400,00
0123	JLD7174	9C2KC08106R938167	HONDA/CG 150 TITAN KS	891983066	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16938167	CONSERVADO	R\$ 700,00
0124	JLF7879	9CDNF41AJ7M031950	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	913479187	BA	VERDE	2006	2007	GASOLINA	F401BR133774	CONSERVADO	R\$ 500,00
0125	OZJ8I57	9BGJR75Z0FB113756	CHEV/SPIN 1.8L MT LT ADV	1014450591	BA	BRANCA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA /GNV	FCH002073	CONSERVADO	R\$ 5.000,00

0126	JQW5327	9C2HB02108R002048	HONDA/POP100	943156483	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	HB02E18002048	CONSERVADO	R\$ 600,00
0127	NTS4A22	9C2NC4310AR076461	HONDA/CB 300R	240984676	BA	AMARELA	2010	2010	GASOLINA	NC43E1A076461	CONSERVADO	R\$ 800,00
0128	NZV3140	9BGJ/C69X0CB296144	CHEVROLET/COBAL T 1.4 LTZ	465620329	BA	BRANCA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA /GNV	BK1028679	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0129	NTF7483	9BGAB69C0AB242361	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	200483072	BA	PRATA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	U70056246	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0130	OKR3860	LVVDB12B2CD049848	I/CHERY S18 1.3 FLEX	494252499	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	SQR473FAEBK00252	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0131	DIK9847	93YBB06052J341931	RENAULT/CLIO RL 1.0 16V	781041406	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	D4DA700Q036574	CONSERVADO	R\$ 700,00
0132	OZE6316	9BGKS48B0FG116002	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	1007831089	BA	BRANCA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	GB9SA1936	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0133	OZD5588	8AFVZZFFCEJ199145	I/FORD FOCUS S AT 1.6 S	1004619550	BA	PRATA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	MUDCEJ199145	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0134	NZW6243	9C2JC4110CR518118	HONDA/CG 125 FAN KS	467264139	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C518118	CONSERVADO	R\$ 350,00
0135	NTV6300	3GNALHEV1AS657969	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	254469310	BA	PRATA	2010	2010	GASOLINA	NAS657969	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0136	JRC7804	9BGXH75G08C717859	GM/MERIVA MAXX	948342625	BA	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA /GNV	N20040370	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
0137	OUL4965	94J2XDCMBCM041221	SUNDOWN/MAX 125 SE	557084059	BA	PRATA	2011	2012	GASOLINA	JCMB108850	CONSERVADO	R\$ 350,00
0138	JPS3618	93HGD17405Z112336	HONDA/FIT LX	848624084	BA	CINZA	2005	2005	GASOLINA	L13A4J108365	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0139	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	SUPRIMIDO	PB	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q170472	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0140	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	CAJA78021556	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0141	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA 1.0F TRAIL 5	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	SMJA88203419	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0142	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XRE 300	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2012	2012	GASOLINA	ND09E1C015100	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0143	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP 110I	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2019	2019	GASOLINA	JB01E0K364583	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0144	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/KIA PICANTO EX3 1.0L	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2010	2011	GASOLINA	G4HEA843564	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0146	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2E019949	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0147	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T000845	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0148	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2003	2003	GASOLINA	E337E-033710	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0149	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/KIA BESTA EST	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1995	1995	DIESEL	VN123550	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0150	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/BASHAN JONNY HYPE 50	SUPRIMIDO	BA	VERMELHO	2011	2011	GASOLINA	139FMB11A27666	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0152	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/SANDERO EXP1016V	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q207322	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0154	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	TO	PRETO	2009	2010	GASOLINA	JC41E2A004885	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0156	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TRAXX STAR JL50Q2	SUPRIMIDO	BA	DOURADA	2011	2011	GASOLINA	951BXXB82BB017604	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0157	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FLASH/MV TEEN 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	9XABC025094	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0158	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TRAXX STAR JL50Q2	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2010	2011	GASOLINA	JL1P39FMB11T003212	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0159	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VOLVO/NL10 320 4X2T EDC	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1996	1996	DIESEL	D10A320138849130	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
0160	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 250 TORNADO	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	MD34E-6006844	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0162	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 QQ	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2007	2008	GASOLINA	1P39FMB8D067801	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0163	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T016442	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0164	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E381E-098575	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0166	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2021	2022	ALCOOL/GASOLINA	5,52682E+14	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0167	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FLASH/MV TEEN 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	9XAKB014759	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0168	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q XY	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2016	2016	GASOLINA	WY139FMA15260603	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0169	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/SOFT0	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2012	GASOLINA	9XAKB014238	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0170	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA032320	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0171	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY50QT 2	SUPRIMIDO	BA	VERMELHO	2012	2013	GASOLINA	WY139FMA12827003	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0172	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2013	2013	GASOLINA	1P39FMBDD057829	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0173	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q XY	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	1P39FMAFB058384	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00

0174	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q XY	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2016	2017	GASOLINA	1P39FMAFA053396	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0175	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG JET	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0176	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0177	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0179	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 750,00
0180	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHIENARY JET	SUPRIMIDO	BA	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0181	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/FIT LX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
0182	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0183	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/ZIG 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2014	2015	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0184	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO 1.8	SUPRIMIDO	BA	BEGE	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.500,00
0185	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
0186	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ WUYANG WY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0187	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0188	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA XTS 50	SUPRIMIDO	BA	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0189	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY PHOENIX 50	SUPRIMIDO	BA	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0190	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0191	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0192	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
0193	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I SHINERAY 49CC PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0194	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/COMET 150 70	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0195	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00

0196	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO WAY 1.0	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
0197	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 5	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0198	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0199	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	50CC	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0200	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.0	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
0201	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
0202	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0203	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/VOYAGE GL	SUPRIMIDO	CE	BEGE	1988	1988	ALCOOL	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0204	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0205	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0206	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50CC JET	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0207	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	BA	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0208	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0209	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MARVA/TRINITY	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0210	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0211	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LUOJIA LJ125 MIZA EASY	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0212	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL S	SUPRIMIDO	RS	BEGE	1986	1986	ALCOOL	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0213	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PHOENIX/WUYANG	SUPRIMIDO	BA	BRANCO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0214	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MARVA VIP 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0215	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG LIBERTY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00

0216	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0217	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0218	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAX MOBY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0219	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO ES	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2013	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0220	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY JET 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0221	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY JET 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0222	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	ZMOTOS/50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0223	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA WORKING	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA /GNV	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0224	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
0225	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EX	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0226	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0227	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I SHINERAY 49CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0228	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG PHEONIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0229	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	ZMOTOS 50	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0230	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BASHAN JONNY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0231	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO CL 1.8 MI	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0232	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0233	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG JET 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00